

AGENDA MUNICIPAL - SP - FEVEREIRO/2019

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Notas Cenofisco:

Relacionamos os prazos de recolhimento e as obrigações acessórias relacionados ao ISS e IPTU, aplicáveis aos fatos geradores ocorridos nos meses de dezembro/2018 e janeiro/2019, com fundamento no RISS/SP (Município de São Paulo - Decreto nº 53.151/12) e nas Instruções Normativas nºs 8/11 e 32/16.

As atividades econômicas especiais cujas operações estão sujeitas a obrigações específicas não estão relacionadas nesta agenda.

ISS - Recolhimento pelo Regime do SIMPLES Nacional

Desde 01/07/2007, com a entrada em vigor do SIMPLES Nacional, os contribuintes enquadrados como tal deverão observar a Lei Complementar nº 123/06 e legislação complementar, bem como o portal da prefeitura no endereço <<http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/financas/tributos/orientacao/0114>>, para recolhimento do referido imposto na nova sistemática.

Os prazos de recolhimento relativos aos contribuintes enquadrados no SIMPLES Nacional são os constantes de nossa Agenda Federal.

Calendário Municipal de São Paulo - Data de vencimento: Dia 05/02/2019 - Terça-feira

Tributo/obrigação	Fato gerador	Tributo/Obrigaçã	Prazo de recolhimento
DPS	janeiro/19	Emissão da Declaração do Plano de Saúde (DPS) pelos prestadores dos serviços de plano de saúde e congêneres, a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços prevista no art. 1º da Lei nº 13.701/03 (Instrução Normativa SF/SUREM nº 1/13)	Até o dia 5 do mês seguinte do da prestação de serviços

Calendário Municipal de São Paulo - Data de vencimento: Dia 10/02/2019 - Domingo

Tributo/obrigação	Fato gerador	Tributo/Obrigaçã	Prazo de recolhimento
NFTS	janeiro/19	Emissão da NFTS, pelo tomador ou intermediário do serviço, nos casos em que houver a obrigatoriedade de retenção e recolhimento do ISS relativa aos serviços tomados ou intermediados no mês anterior (art. 119, II do RISS/SP - Decreto nº 53.151/12). Nota Cenofisco: Por se tratar de obrigação a ser apresentada pela internet entendemos que poderá ser cumprida no respectivo dia de vencimento (10/02/19), contudo, por cautela, recomendamos antecipar a citada apresentação para o dia 08/02/19.	Até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços contratados ou intermediados.

Calendário Municipal de São Paulo - Data de vencimento: Dia 11/02/2019 - Segunda-feira

Tributo/obrigação	Fato gerador	Tributo/Obrigaçã	Prazo de recolhimento
ISS	janeiro/19	Pagamento do ISS correspondente aos serviços prestados, tomados ou intermediados de terceiros (arts. 71 e 74 do RISS-SP - Decreto nº 53.151/12).	Até o dia 10 de cada mês.

Calendário Municipal de São Paulo - Data de vencimento: Dia 15/02/2019 - Sexta-feira

Tributo/obrigação	Fato gerador	Tributo/Obrigaçào	Prazo de recolhimento
DAI	dezembro/18	Preenchimento da Declaração de Atividades Imobiliárias (DAI) pelas construtoras ou incorporadoras que comercializarem unidades imobiliárias por conta própria, imobiliárias e administradoras de imóveis que realizarem intermediação de compra e venda e aluguéis de imóveis e leiloeiros oficiais no caso de arrematação de imóveis em hasta pública e agentes, corretores ou intermediários de bens imóveis (Instrução Normativa SF nº 32/16 na redação dada pela Instrução Normativa SF nº 11/17)	Até o dia 15 do segundo mês subsequente ao da transação

Calendário Municipal de São Paulo - Data de vencimento: Dia 28/02/2019 - Quinta-feira

Tributo/obrigação	Fato gerador	Tributo/Obrigaçào	Prazo de recolhimento
NFTS	-	Emissão da NFTS, nos demais casos, na prestação dos serviços contratados ou intermediados (art. 119, III do RISS/SP - Decreto nº 53.151/12).	Até o dia 30 do mês subsequente ao da prestação dos serviços contratados ou intermediados.